



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 066/2013-GP

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Vencimento a Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *considerando*,

I – Que a critério da administração pública, poderá conceder a servidor, licença sem remuneração, desde que requerida pelo servidor;

II – Que a administração municipal com vistas ao interesse público, por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, a partir de 1º de setembro de 2013, o pedido de **Licença Sem Remuneração** à servidora **RAIMUNDA SOTERO DO NASCIMENTO**, por 02 (dois) anos, **no período de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2015**, nos termos do artigo 103 da Lei Municipal 179/2013, de 26 de abril de 2013.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que coincide com a data em que a presente é subscrita.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 04 de julho de 2013.

ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues
Prefeito Municipal

Ciente em 04 / 07 / 13

Raimunda Sotero do Nascimento

